

Resolução Nº 008 da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires/MT de 17 de março de 2016.

Dispõe sobre a ratificação da ordem de serviço para conclusão de edificação da Unidade Básica de Saúde, localizada no Assentamento Ena, 00, Zona Rural, Proposta Nº 12941827000113006, no município de Feliz Natal, na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CIR TELES PIRES DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

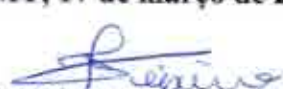
- I -** A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional para Implantação de Unidades Básicas de Saúde para equipes de Saúde da Família.
- II -** A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
- III -** A Portaria Nº 1.380, de 9 de julho de 2013, divulga a 1ª lista do processo de seleção de propostas apresentadas para o Componente Construção de Unidades Básicas de Saúde da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2 - 2º Ciclo.
- IV -** Proposta nº 12941827000113006, Valor: R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais)

RESOLVE:

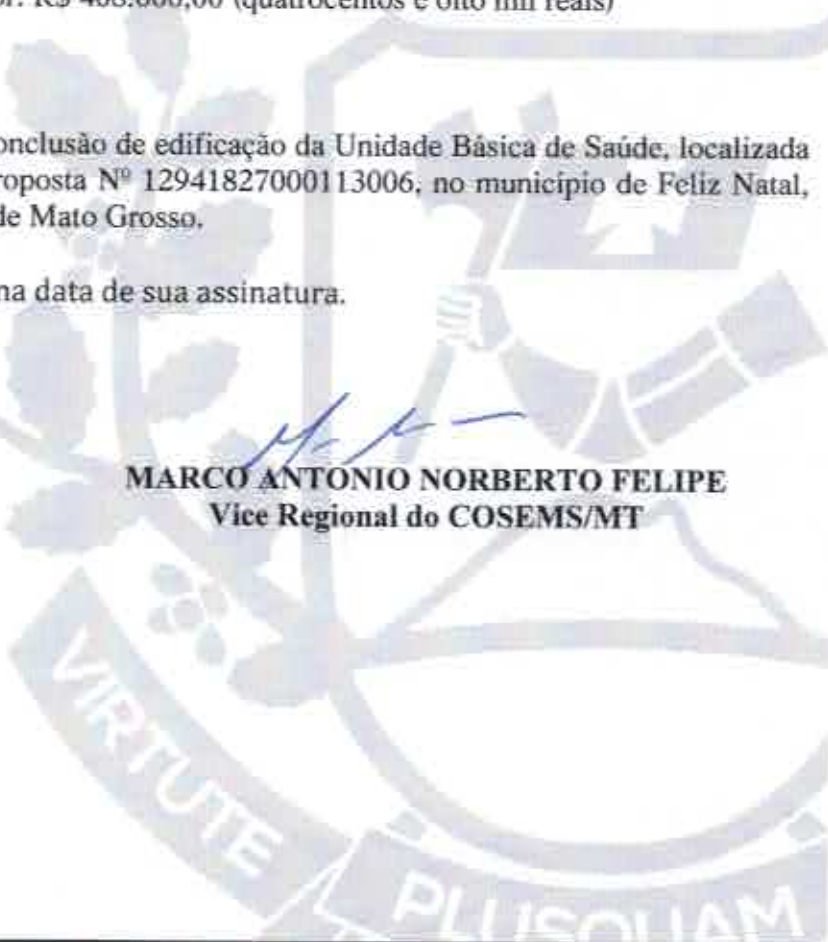
Art. 1º - Ratificar ordem de serviço para conclusão de edificação da Unidade Básica de Saúde, localizada no Assentamento Ena, 00, Zona Rural, Proposta Nº 12941827000113006, no município de Feliz Natal, na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

- Art. 2º - Esta Resolução entra na vigor na data de sua assinatura.

Sinop-MT, 17 de março de 2016.


FRANCISCA BARBOSA TEIXEIRA
Coordenadora da CIR Teles Pires/MT

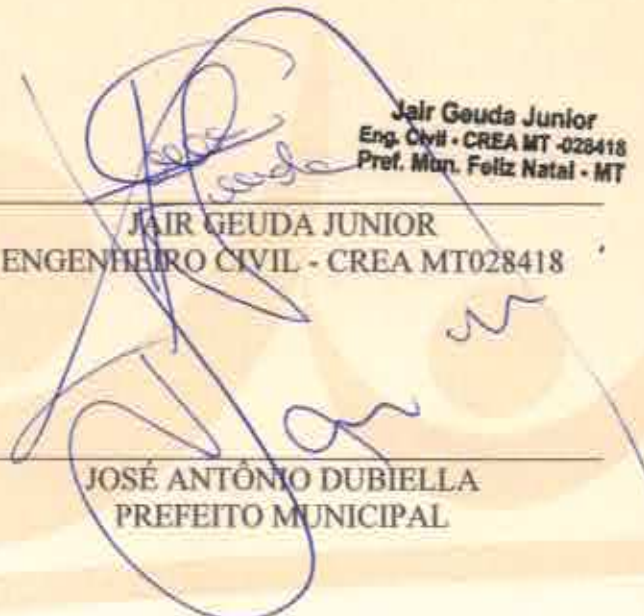

MARCO ANTONIO NORBERTO FELIPE
Vice Regional do COSEMS/MT



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE

A Prefeitura Municipal de FELIZ NATAL- MT, inscrita no CNPJ 01.614.088.0001-02/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ 12.941.827/0001-89, certifica que a empresa **CONSTRUTORA FELIZ LTDA ME** localizada na Rua dos Pinheiros, s/nº, Bairro Bela Vista na cidade de Feliz Natal/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 17.444.269/0001-60, Inscrição Estadual nº 13.473.996-5 concluiu nesta data os serviços referentes à obra objeto do contrato nº 058/2014 celebrado entre as partes através de licitação nº 05/2014, referente à proposta nº 12941827000113006, localizada no Assentamento Ena, 00, Zona Rural, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 340/GM/MS, de 04 de março, de 2013 que redefine o componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

FELIZ NATAL, MT, 11/ DEZEMBRO/2015.



Jair Geuda Junior
Eng. Civil - CREA MT - 028418
Pref. Mun. Feliz Natal - MT

JAIR GEUDA JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL - CREA MT028418

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA
PREFEITO MUNICIPAL